



**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A profissão de Assistente Social foi criada pelo Decreto Federal de nº 994, de 15 de maio de 1962, a partir de então, o Serviço de Assistente Social construiu uma história consagrada por firme atuação contra a violação de direitos e discriminações.

Em nossa cidade, principalmente na Unidade de Pronto Atendimento estes profissionais, realizam um trabalho fundamental para com nossa população.

Desse modo, é com imensa satisfação que indico essa moção de aplausos, buscando valorizar estes servidores, pois, é preciso que a população Barra-garcense tenha conhecimento dos trabalhos prestados por tais profissionais.

Assim sendo, submeto esta proposição legislativa aos meus Pares, aos quais solicito, nesta oportunidade, o devido apoio para sua acolhida e merecida aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 07 de abril de 2021.



**DR. JOSÉ MARIA ALVES VILAR**  
Vereador - DEM

Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher